



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino

PORTARIA Nº 29/2003

Nomeia Comissão de Enquadramento dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o art. 64 da Lei Municipal nº 521/03 de 06 de outubro de 2.003, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Diamantino;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para comporem a comissão de enquadramento, a ser composta pelos membros, abaixo designados, devendo a referida comissão ser assessorada pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

JOÃO GONÇALVES LOPES	Presidente
DEYSE VIEIRA DE BARROS	Membro
NILTON CESAR VANNI DE LIMA	Membro
ADRIANA SILVA DUARTE	Membro
MARLEY ANA KAPP	Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

Diamantino, 17 de novembro de 2.003.

Méd. Vet. Francisco Ferreira Mendes Júnior
Prefeito Municipal